

EDITAL Nº 39-08/2023– PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/CAPES) – PROGRAMA ESTRATÉGICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Câmpus Santa Cruz, Guarapuava, no uso das suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, institui, pelo presente Edital, o processo seletivo específico para a seleção de 01 (um bolsista) de pós-doutoramento, no contexto do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, em conformidade ao Edital CAPES Nº. 16/2022, de 14/03/2022, seção 3 (p. 49).

2 – DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3 - DOS OBJETIVOS E FINALIDADE

3.1. O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO tem como objetivos:

- Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos;
- oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados;
- estimular a integração e a cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao seu desenvolvimento;
- propiciar, por meio do bolsista de Pós-Doutorado, aumento da eficácia do Programa de Pós-graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

3.2. O PDPG destina-se a doutores com perfil para realização das atividades no âmbito da Área de Concentração “Interfaces entre Língua e Literatura”, no projeto intitulado “Interface entre língua e literatura: a memória, a cultura, a linguagem na produção do conhecimento”, com vistas a ampliar as potencialidades da linha de pesquisa “Texto, memória, cultura” coordenado pela Profa. Dra Maria Cleci Venturini. Trata-se da segunda vaga do edital 16/2022 - CAPES, contemplando a linha de pesquisa “Linguagens, leitura, interpretação” e o(a) candidato(a) selecionado(a) será supervisionado pela Profa. Dra. Nilcéia Valdati. O trabalho dentro dessas linhas de pesquisa e, em torno do projeto já destacado, juntamente, com a atuação do bolsista no Pós-Doutorado Estratégico possibilitará a consolidação do Programa, indicando forte subsídio para a atuação nas frentes de produção de conhecimento qualificado e, no fortalecimento das atividades cotidianas do PPG, por contemplar o seu Plano Político Pedagógico, considerando o APCN de doutorado aprovado em 2020 e implementado em 2021.

4. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para concorrer ao processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:

- 4.1 possuir o título de doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, com conceito 5 no mínimo. Caso o título de doutorado tenha sido obtido em instituição estrangeira, o Colegiado do PPGL deliberará sobre a validação.
- 4.2 estar adimplente junto à CAPES;
- 4.3 disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013;
- 4.4 não possuir vínculo empregatício e não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4.5 além dos requisitos gerais, o candidato deve atender aos requisitos específicos do Programa de Pós-Graduação em Letras, especialmente a interface entre língua e literatura.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do bolsista durante a vigência do estágio pós-doutoral:

- 5.1 Desenvolver o projeto “Interface entre língua e literatura: a memória, a cultura, a linguagem na produção do conhecimento” vinculada a área de concentração Interface entre Línguas e Literatura da linha de pesquisa: Texto Memória e Cultura;
- 5.2 compartilhar e/ou ministrar disciplinas no Programa de Pós-graduação em Letras (mestrado e doutorado);
- 5.3 coorientar dissertações e teses juntamente com o supervisor, realizar reuniões no grupo de estudos;
- 5.4 organizar e realizar seminários dentro do programa, contribuindo para redes de discussão entre instituições parceiras contemplando a internacionalização;
- 5.5 comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos *Qualis* CAPES B2 ou superior, nas áreas de conhecimento, a cada período de 12 meses da vigência da bolsa;
- 5.6 elaborar relatório das atividades anuais a ser submetido para aprovação do supervisor e do Colegiado do PPGL;
- 5.7 encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento do estágio.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deve ser realizada no endereço: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2023/3, do dia 24 a 31 de agosto de 2023.
- 6.2 No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo extensão PDF):
 - a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
 - b) uma foto 2x2, colorida recente, anexada à ficha de inscrição;
 - c) cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e do passaporte para estrangeiros;
 - d) cópia do diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
 - e) currículo Lattes atualizado até 10 dias antes da inscrição ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013.

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para a seleção do bolsista para participar do edital são:

- 7.1 Enquadramento dentro do perfil descrito nos “Requisitos para o Candidato”, de caráter eliminatório;
- 7.2 declarar competência para desenvolver projeto de pesquisa que contemple a interface entre língua e Literatura;
- 7.3 avaliação do *Curriculum Lattes* consistirá na análise da produção técnico-científica do candidato, baseada na Tabela do Anexo II deste Edital, sendo selecionado o candidato com maior pontuação;
- 7.4 entrevista para avaliar o engajamento do candidato em relação à proposta do PPGL;
- 7.5 critério de desempate será considerado o maior número de artigos qualis CAPES A1 e maior idade.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O PPGL publicará o Edital de homologação das inscrições no dia 1º de setembro de 2023, na página de Pós-Graduação em Letras: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>
- 8.2 diante do indeferimento da inscrição o candidato pode impetrar recurso, via protocolo: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, até 4 de setembro de 2023.
- 8.3 a entrevista será realizada no dia 6 de setembro de 2023 com horário e link a serem disponibilizados para o e-mail dos candidatos, a partir das 8h30min, horário oficial de Brasília.
- 8.4 o resultado do processo de seleção será divulgado por meio de Edital de Resultados no endereço <https://www3.unicentro.br/ppgl/>
- 8.5 recursos referente ao resultado final, devem ser solicitados via protocolo: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, até 10 de setembro de 2023.

9 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	24/08/2023
Período de inscrição dos candidatos	24/08 a 31/08/2023
Homologação das inscrições	01/09/2023
Recurso referente à homologação	De 01 a 04/09/2023
Resultado do recurso de homologação	05/09/2023
Entrevistas / seleção	06/09/2023
Divulgação do Edital de aprovação e classificação do processo de seleção	06/09/2023
Recurso referente ao resultado final	De 06 a 10/09
Resultado final	11/09/2023
Início das atividades do Estágio pós-doutoral	2023

10 - NÚMERO, VALORES E PRAZOS DAS BOLSAS

- 10.1 – No âmbito desse edital, será concedida uma bolsa para Pós-Doutorado Estratégico, disponibilizada pela CAPES, no Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG), Edital CAPES Nº. 16/2022, de 14/03/2022, seção 3 (p. 49);
- 10.2 - O valor das bolsas de pós-doutoramento é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), valor estabelecido pela CAPES, através da portaria específica. As portarias podem ser consultadas em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas#pais>;
- 10.3- a bolsa de pós-doutoramento terá a duração de 24 meses (vinte e quatro) e será implementada ainda em 2023, considerando a sua disponibilização pela CAPES;
- 10.4- O Estágio de pós-doutorado de que trata este edital será desenvolvido na linha de pesquisa “Linguagens, Leitura, Interpretação”, sob a supervisão da Profa. Dra. Nilcéia Valdati;
- 10.5- Quando da implementação da bolsa, o candidato será contado por telefone e deverá responder no mesmo dia, tendo em vista os prazos de implementação da bolsa. Caso não atenda a esse prazo será convocado o candidato seguinte;
- 10.6 - os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG;
- 10.7 - este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Guarapuava, 24 de agosto de 2023.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE



Profa. Dra. Nilcéia Valdati
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 719/2023-GR/UNICENTRO.*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/CAPES) – PROGRAMA
ESTRATÉGICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		Foto
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Bairro:	CEP:	Cidade
UF:	País:	Telefone:
E-MAIL:	Celular:	CPF
Data de Nascimento:	RG:	Órgão Expedidor:
Data de Expedição:	Gênero:	Nacionalidade:
PIS/PASEP ou NIS/NIT:	Email:	
Dados Bancários (Somente Banco do Brasil, pode ser informado após caso seja selecionado para bolsa)		
BANCO DO BRASIL	Agência:	CONTA CORRENTE:
ENTREVISTA (Será enviada as informações data, horário e link do Google Meet no e-mail informado)		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e estou ciente que a entrevista será realizada via Google Meet, com link de acesso a ser encaminhado no e-mail informado neste formulário. No dia e horário agendado, deverei acessar o link entrevista (tolerância de 5 minutos de atraso sob pena de desclassificação no processo de seleção).

Assinatura do candidato



ANEXO II

TABELA Avaliação do *Curriculum Lattes*

Cód.	Critério/Itens	Pontos por itens	Unidade	Pontuação Sugerida	Comissão de Seleção
1	Formação Acadêmica/Complementar				
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h		
1.2	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h		
2	Pesquisa				
2.1	Participação regular (credenciada), por no mínimo 1 ano, em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.	2	Unid.		
2.2	Participação em projeto de pesquisa, projeto de extensão financiados por agência de Fomento (por projeto).	2	Unid.		
3	Atuação Profissional				
3.1	Docência na graduação	8	ano		
3.2	Docência no ensino médio	4	ano		
3.3	Monitoria	2	ano		
3.4	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela IEs	5	ano		
3.5	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino	2	ano		
3.6	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino	2	Mín. 200h		
3.7	Palestra ministrada	1	Mín. 1h		
3.8	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h		
4	Produção Científica				
4.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.		
4.2	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	34	Unid.		
4.3	Artigo publicado em Periódico Qualis A3	30	Unid.		
4.4	Artigo publicado em Periódico Qualis A4	28	Unid.		
4.5	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	26	Unid.		
4.6	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	22	Unid.		
4.7	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	16	Unid.		
4.8	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.		
4.9	Livros organizados ou publicados	22	Unid.		
4.9.1	Capítulos de livros publicados	22	Unid.		
4.9.2	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.		
5	Eventos				
5.1	Organização de eventos, congressos e similares.	2	Unid.		
5.2	Participação em eventos, congressos e similares.	1	Unid.		
TOTAL PONTUAÇÃO SUGERIDA					